



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 315 /2023

Exmº. Senhor Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)
DD. Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo que viabilize a realização do serviço de redutor de velocidade (Lombada/quebra-molas), na rua Bocaiuva com estudos de implantação entre os nº 29, 232, bairro São Benedito, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção do redutor de velocidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os mesmos passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Já ficou provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes. Sendo assim, solicito tal serviço objetivando o bem da população e preservação do bem público.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

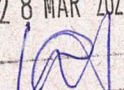
Sala das Sessões, 21 de Março de 2023.


Ivo Meilo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado Reprovado

28 MAR 2022


PRESIDENTE

5 Votos

